



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

(Reunião 2009-02-19)

Pág. 1

Aos **DEZANOVE** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E NOVE**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

**PRESIDENTE:** - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

**VEREADORES:**-----

- CARLOS ALBERTO DA SILVA
- ALBINO MANUEL ANDRÉ ROQUE
- CARMEM ISABEL AMADOR FRANCISCO
- NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- ANTÓNIO JOSÉ NOGUEIRA DE ALMEIDA

**Ordem de Trabalhos:** -----

1. Serviço de Gestão Financeira – Pagamento dos apoios ao Sines FW Grand Prix 2008 – Clube Overpower -----
2. Serviço de Gestão Financeira – Alteração de valor ao fundo de maneiio da Divisão de Administração Geral -----
3. Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Alteração aos Documentos Previsionais nº 01/2009 -
4. Serviço de Gestão Financeira – Viatura doada pela AMLA -----
5. Gabinete da Presidência – Relatório referente às reuniões Eureka -----
6. Gabinete da Presidência – Abel Fernando Magalhães - Praça da República, nº 25 – comodato – Pedido de Indemnização -----
7. Câmara Municipal da Moita – Envio de Moção -----
8. Serviço de Educação – Bolsa de Estudo – Candidatura apresentada fora de prazo da aluna Iria de Jesus Pereira Batista -----
9. Serviço de Educação – Pedido de apoio da Escola EB 2,3 Vasco da Gama de Sines, para uma visita de estudo a Paris -----
10. Serviço de Desporto – PAAD – Candidaturas dos Clubes 2008/2009 -----
11. ETLA – Escola Tecnológica do Litoral Alentejano – Quotização para 2009, aumento de 2,5 % (9.917,00 €) -----
12. AMAGRA – Quotização para o ano económico de 2009 -----
13. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quotização referente ao ano de 2009 -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 2 de 17

14. Serviço de Património – Abate do bem 12612 – Viatura 26-75-SN – transferida para a propriedade da CCDRA -----
15. Serviço de Património – Inventário do Património em 31.12.2008 -----
16. Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta do GAE para retirar lotes sem construção na Zil II
17. Gabinete de Apoio ao Empresário - Solicitando a revogação da deliberação de Câmara de 05/07/2006, referente à transmissão do Direito de Superfície do Lote 1101 da Zil II -----
18. Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do Direito de Superfície do Lote 178 da Zil II em nome da Sicampos, para o Sr. José Barata Fernandes -----
19. Gabinete de Apoio ao Empresário – Elegibilidade da candidatura do Sr. Leonel da Silva Guerreiro ao Lote 236 da Zil II, em virtude de este ter adquirido as benfeitorias à caixa de Crédito Agrícola -----
20. Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do Direito de Superfície do Lote 1101 da Zil II
21. DAPU – Serviço Administrativo Planeamento e Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 02.02.09 a 13.02.09 -----
22. DAPU – Serviço Administrativo Planeamento e Urbanismo – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas no período de 02.02.09 a 13.02.09 -----
23. Romão Vaz, S.A. – Solicitando informação se a Câmara pretende exercer o direito de preferência na Transmissão do apartamento T3, sito na Quinta do Meio – Lote 6, Edf. D 4º andar frente -----
24. Predialobo e Outros – Pedido de licenciamento da Operação de loteamento para o art. 61º da Secção EE, Porto Covo -----
25. Vereadora Marisa – Apoio ao Evento Sinescat 2009 -----
26. Divisão de Planeamento, Ordenamento do território e Ambiente – Parecer referente ao Estudo de Impacte Ambiental da Refinaria de Balboa prevista para a Estremadura Espanhola (Sul de Mérida) -----
27. Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do direito de Superfície do Lote 1019 da Zil II em Sines -----
28. Divisão de Recursos Humanos – Tolerância de ponto no dia de Carnaval -----
29. Serviço de Gestão Financeira – Consulta Prévia Nº 001/2009 – Prestação de serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas de 2009 -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 14:30 horas. -----

I – Aprovação da acta -----

Foram lidas e aprovadas as actas nº 11/2008, de 08.05.2008; nº 01/2009, de 08.01.2009 e nº 02/2009, de 14.01.2009, nos termos do nº 2 do artigo 92º da lei nº 169/99, de 18 de Setembro (alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro), e assinada pelo Sr. Presidente e pela Secretaria que a lavrou. ---



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 3 de 17

## II – Período antes da Ordem do dia -----

- O Sr. Presidente informou a Câmara da aprovação do PREDE, dizendo que esta foi uma medida importante a que a CMS se propôs e que vai melhorar a sua condição financeira. -----

- O Sr. Presidente deu a conhecer à Câmara que enviou uma notificação ao Clube Desportivo de Porto Covo para desocupar as instalações em Porto Covo, explicando que a CMS tem reunido com a Direcção do Clube desde 2007 a fim de encontrarem uma solução conjunta. Mais referiu que foi proposto em 2008, pela Câmara, a celebração de um protocolo entre a Câmara e o Clube pelo que a CMS se comprometia a executar novas instalações para o clube, a disponibilizar gratuitamente o novo pavilhão desportivo para as actividades desportivas do clube.-----

Referiu ainda que foi comunicado à direcção do clube que a CMS está a tratar de conseguir um terreno apropriado a Câmara executava um campo de jogos semelhante ao actual, e se houver esse terreno de imediato executará as obras em 2 meses. -----

- O Sr. Presidente disse ainda que a CMS, no âmbito deste processo, garante transporte aos atletas de Porto Covo para que os mesmos possam treinar noutro campo, e ainda, em relação aos sócios do clube, a CMS compromete-se num curto espaço de tempo em construir um pavilhão para todas as actividades desportivas em pavilhão e, também, para festas e actividades de lazer. -----

- O Sr. Vereador Nuno Mascarenhas congratulou a Câmara pela aprovação do Empréstimo – PREDE, referindo que esta medida importante do Governo, possa servir para um melhor controlo da dívida da Câmara. Acrescentou ainda, o seu desejo que esta medida não contribua para que Câmara se endivida ainda mais, tornando no futuro o endividamento da Câmara incontrolável. ---

- O Sr. Vereador Albino Roque congratulou e felicitou a Câmara pela aprovação do empréstimo – PREDE, dizendo que foi ele enquanto Vereador da área financeira que muito trabalhou para que este empréstimo se concretizasse. -----

Quis também felicitar os funcionários da área financeira e em particular a Dr.ª Carla Palminha pelo esforço e dedicação para conseguir a concretização do empréstimo. -----

## III – Ordem de Trabalhos. -----

### Ponto 1 - Serviço de Gestão Financeira – Pagamento dos apoios ao Sines FW Grand Prix 2008 – Clube Overpower -----

Na sequência da deliberação de Câmara datada de 29.05.2008, foi aprovado por maioria a atribuição de um subsídio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Associação “Clube Overpower”, para apoio à realização do evento “Portugal Windsurfing Grand Prix”. -----

Ainda, na sequência da proposta apresentada naquela reunião de câmara a CMS disponibilizou-se em estabelecer contactos com empresas do concelho, com vista ao financiamento do evento, tendo recebido o valor de 10.000,00€ (dez mil euros) de apoio pela EDP, valor este que importa reembolsar à Associação. -----



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 4 de 17

Neste sentido, não havendo à data deliberação relativa ao apoio por parte da EDP, é apresentada informação pelo Serviço de Gestão Financeira no sentido da CMS deliberar este montante, para deste modo poder reembolsar a Associação. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a atribuição do valor de 10.000,00€ (dez mil euros) à organização da iniciativa, que acresce ao subsídio já aprovado de 20.000,00€ (vinte mil euros).** ----

**Ponto 2 - Serviço de Gestão Financeira – Alteração de valor ao fundo de maneo da Divisão de Administração Geral** -----

Apresentada proposta do Serviço de Gestão Financeira no sentido de aumentar em € 50,00 o valor atribuído em Reunião de Câmara de 18.12.2008 ao fundo de maneo da Divisão de Administração Geral, passando este a ter um valor mensal de € 250,00. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta, por unanimidade.** -----

**Ponto 3 - Serviço de Gestão Financeira – Proposta de Alteração aos Documentos Previsionais nº 01/2009** -----

Apresentada proposta de alteração orçamental com o seguinte teor: -----

*“Em conformidade com o previsto no ponto 8.3.1.2 do Decreto – Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro - POCAL, sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais, para ocorrer a despesas não previstas ou rubricas insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de alterações e revisões. No que respeita às alterações estas podem incluir reforços de dotações de despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. Assim, para fazer face às necessidades de cabimentação de despesa e em cumprimentos dos preceitos legais, junto se anexa proposta para alteração orçamental n.º 01/2009 e alteração n.º 01/2009 às Grandes Opções do Plano 2009-2012 (GOP). -----*

*Na transição dos registos contabilísticos efectuados do Orçamento de 2008 para o Orçamento de 2009 verifica-se que existem um conjunto de operações que não é possível transferir. Estas operações respeitam a Actividades Mais Relevantes (AMR) do ano 2008 que não foram suficientemente dotadas, ou consideradas, pois à data da conclusão da elaboração do Orçamento e das GOP não tinham cabimentos, compromissos ou valores pendentes de pagamento, no entanto até 31.12.2008 ainda foram efectuados registos que, agora em 2009 não tem cobertura orçamental.*

*Efectivamente nesta alteração estas situações não ficam todas resolvidas, pois tal implica a análise de vários mapas e conferências sendo que existem cabimentos que têm que ser efectuados de imediato. Nomeadamente a despesa a considerar na AMR 2008/46 acção 1 – Actividades de enriquecimento curricular/contratação de professores (extra – quadro), actividade onde não foram considerados os compromissos assumidos em sede de contratação e reportados ao ano de 2009. ----*

*Para além do exposto são ainda reforçadas nas dotações não afectas a AMR as classificações económicas 02/02.02.10 – Aquisição de serviços/Transportes, 02/02.0217 – Aquisição de serviços/publicidade, 02/02.02.02.20 – Aquisição de serviços/Outros trabalhos especializados, 02/04.07.01 – Transferências corrente/Instituições sem fins lucrativos, e 02/06.02.03.05 – Outras*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 5 de 17

*despesas correntes/outras, por se afigurar que os saldo disponíveis não são suficientes até final do exercício económico.* -----

*Relativamente à classificação económica 02/01.03.04 – Despesas com pessoal/outras prestações familiares, a necessidade de reforço verifica-se dada a necessidade de efectuar o pagamento de um subsídio por morte, no valor de € 3.492,53, despesa que não foi considerada em Orçamento pois não dispúnhamos desta informação. Foi solicitado ao Chefe de Divisão de Recursos Humanos indicação sobre o valor das despesas previstas até final do ano bem como das dotações do capítulo económico 01. Despesas com Pessoal onde se poderiam efectuar as reduções. De acordo com indicação da Secção Administrativa de Recursos Humanos é necessário um reforço de € 6.650,37, (ver comunicações em anexo).* -----

*Dada a ausência de informação do Chefe Divisão de Recursos Humanos e atendendo a que este pagamento tem que ser efectuado até dia 15 do corrente mês, este reforço tem contrapartida em dotações que não são do capítulo económico 01. Despesas com pessoal.* -----

*Quanto às reduções estas incidem em saldos de AMR em que após a conclusão do orçamento foram efectuados pagamentos e como tal registos pendentes e considerados nas dotações previstas não transitaram para 2009.* -----

*Esta alteração orçamental apenas incide no Orçamento Corrente, sendo o seu valor global de € 148.250,00.* -----

*Após esta alteração orçamental mantêm-se inalterados os princípios orçamentais do equilíbrio corrente e do equilíbrio de capital.”* -----

**Deliberação: Ratificado por unanimidade.** -----

### **Ponto 4 - Serviço de Gestão Financeira – Viatura doada pela AMLA**

 -----

Apresentada informação pelo Serviço de Gestão Financeira com o seguinte teor: -----

*“Na sequência das conferências a efectuar a fim de proceder ao preenchimento do modelo 25 “Donativos recebidos” que deverá ser enviado por transmissão electrónica, até ao final do mês de Fevereiro, referente aos donativos recebidos no ano anterior, constatei que, ao que tudo indica, não foi cumprido o disposto na alínea h) do n.º1 do artigo 64º da Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que refere que compete à Câmara Municipal aceitar doações, relativamente a uma viatura doada ao Município.* -----

*No dia 27 de Dezembro de 2006, deu entrada (n.º24271) no Município um ofício da AMLA que informa que o Conselho Directivo da AMLA, em reunião de 22 de Novembro de 2006 deliberou, por unanimidade, doar ao Município de Sines a Viatura Volvo FL617, com a matrícula QR-44-67, sendo que a mesma foi despachada, em 28 de Dezembro de 2008, pelo Exmo. Sr. Vereador António Nogueira para o Serviço de Património, para que se integrasse o inventário Municipal.* -----

*No dia 30 de Janeiro de 2008, o Serviço de Património remeteu ao SGF, a informação n.º14/SP/2008, com o n.º de entrada 1314, que informa que se encontra pendente de registo Patrimonial a referida viatura, e que para se proceder em conformidade é necessário que se*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 6 de 17

*proceda aos devidos registos contabilísticos sendo que, remete para o efeito fotocópia dos requerimentos para registo de propriedade, pelo que me cumpre desde já informar que não é possível fazer registos contabilísticos sem valores, pelo que dia 17 de Março de 2008, através da informação n.º78/SGF/2008, com o n.º de entrada 3574, dei conhecimento deste facto, tal como o da imposição legal referida no 1º parágrafo (compete à CMS aceitar doações). A informação foi despachada para o serviço de Património no sentido de serem reunidos os elementos necessários ao registo contabilístico e submeter o processo à Reunião de Câmara. -----*

*No dia 18 de Março, o Serviço de Património solicitou ao DOSU a avaliação da viatura e respectiva vida útil estimada, conforme informação n.º56/SP/2008, com nº de entrada 3638. -----*

*Na informação n.º05/004/2008 de 2 de Abril de 2008, o Eng.º Jorge Rita, informa sobre a avaliação bem como da vida útil estimada, pelo que me parece que, nesta altura já estariam reunidos todos os elementos necessários para aprovação da doação em reunião de Câmara, no entanto, no dia 8 de Outubro de 2008 (após o meu regresso de licença de maternidade) procedi ao registo contabilístico do bem em apreço, mediante lançamento n.º240, julgando que estaria tudo em condições de ser devidamente registado. -----*

*Só na presente data e na sequência do preenchimento do modelo 25 é que questionei onde estaria a copia da acta em que foi aprovada a doação e após ter solicitado ao Gabinete de Apoio que indagassem a existência da mesma desde 2007 até 2009, verifiquei que efectivamente este pressuposto legal não foi cumprido. -----*

*Face ao exposto e apesar de a doação em questão não ter sido alvo de aprovação em reunião da Câmara, sou de parecer e salvo melhor entendimento que esta deverá ser, oportunamente, objecto de aprovação. -----*

*Não obstante do referido anteriormente, e tendo em consideração que o referido modelo a preencher entrou em vigor em Janeiro de 2008 (portaria n.º13/2008 de 4 de Janeiro), na minha opinião a doação em questão não deverá constar do modelo, sendo que a mesma teve lugar no ano de 2006. -----*

*No que respeita aos documentos a integrar a Prestação de Contas de 2008, nomeadamente no que se refere aos anexos às demonstrações financeiras, de acordo com o ponto 8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da classe 5 “Fundo Patrimonial” do POCAL, classe em que foi contabilizada a doação, não deverá referir o facto de a doação não ter sido objecto de aprovação”. -----*

**Deliberação: Aprovada a aceitação da doação por unanimidade. -----**

**Ponto 5 - Gabinete da Presidência – Relatório referente às reuniões Eureka -----**

*Apresentado relatório, para conhecimento, sobre as várias iniciativas realizadas por ocasião do Encontro “EUREKA” que decorreu em Sines entre os dias 26 e 30 de Janeiro de 2009. -----*

**A Câmara tomou conhecimento e congratula-se com a realização desta iniciativa em Sines. -----**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 7 de 17

**Ponto 6 – Gabinete da Presidência – Abel Fernando Magalhães - Praça da República, nº 25 – comodato – Pedido de Indemnização** -----

Apresentado parecer pelo Gabinete Jurídico no sentido de se atribuir a título de indemnização uma quantia ao Sr. Abel Fernando Magalhães por obras realizadas no imóvel propriedade do Município de Sines e que se encontra habitado pelo requerente a través da figura do comodato. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, uma indemnização no valor de 12.500,00€ com a condição de abandonar esta habitação.** -----

**Ponto 7 - Câmara Municipal da Moita – Envio de Moção** -----

Envio de Moção aprovada em reunião de Câmara, onde é manifestada a solidariedade da C.M. Moita aos milhares de professores em luta por uma escola pública, gratuita e de qualidade para todos. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**Ponto 8 - Serviço de Educação – Bolsa de Estudo – Candidatura apresentada fora de prazo da aluna Iria de Jesus Pereira Batista** -----

Apresentada proposta pelo Serviço de Educação no sentido de ser aceite a candidatura apresentada fora de prazo em nome de Iria de Jesus Pereira Batista, porquanto a mesma consubstanciar um caso de enorme esforço para concretização dos estudos. -----

**Deliberação: Aprovado por unanimidade a abertura de um período excepcional de 10 dias úteis para uma nova apresentação de candidaturas ao ano lectivo 2008/2009, considerando-se já esta candidatura para o efeito.** -----

**Ponto 9 - Serviço de Educação – Pedido de apoio da Escola EB 2,3 Vasco da Gama de Sines, para uma visita de estudo a Paris** -----

Na sequência de pedido de apoio financeiro para uma visita de Estudo a Paris por parte do Agrupamento de Escolas de Sines, é apresentada proposta pelo Serviço de Educação no sentido da CMS apoiar os alunos que carecem de apoio social escolar, com uma ajuda financeira no valor de €100,00 para os alunos do escalão A e de €50,00, para os alunos do escalão B, perfazendo um total de €400,00. -----

**Deliberação: Aprovada por unanimidade a proposta do serviço de Educação.** -----

**Ponto 10 - Serviço de Desporto – PAAD – Candidaturas dos Clubes 2008/2009** -----

Apresentado mapa referente a candidaturas apresentadas no âmbito do PAAD para os meses de Setembro a Dezembro de 2009. -----

Propõe o Serviço de Desporto que sejam aprovados os valores propostos com base nas candidaturas apresentadas e critérios anteriormente definidos e aprovados. É ainda proposto uma vez que não se





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 8 de 17

encontra em vigor o Regulamento do PAAD que os subsídios a atribuir sejam enquadrados através de um protocolo a celebrar com os clubes desportivos. -----

**Deliberação: Aprovados os valores propostos que constituem o apoio financeiro a atribuir pela CMS, a enquadrar em protocolos para a época 2008/09, que virá à próxima reunião de câmara. Encontra-se em anexo à presente acta mapa com os valores dos apoios financeiros.** -----

**Ponto 11 - ETLA – Escola Tecnológica do Litoral Alentejano – Quotização para 2009, aumento de 2,5 % ( 9.917,00 € )** -----

Apresentado ofício enviado pela ETLA (ref.ª 0015/MC/2009) a informar do valor da quota do ano 2009, no montante de € 9.917,00, a pagar pela Câmara Municipal de Sines. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade a quota do ano de 2009.** -----

**Ponto 12 - AMAGRA – Quotização para o ano económico de 2009** -----

Apresentado ofício enviado pela AMAGRA (ent. nº 2250, de 04.02.2009) a informar do valor da quota para o ano económico de 2009. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a quota de 500,00 € / mês para o ano de 2009.** -----

**Ponto 13 - Associação Nacional de Municípios Portugueses – Quotização referente ao ano de 2009**

Apresentado ofício enviado pela ANMP (ent. nº 1289, de 21.01.2009) a informar do valor da quota para o ano económico de 2009, no valor anual de € 5.435,00. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a quota para 2009.** -----

**Ponto 14 - Serviço de Património – Abate do bem 12612 – Viatura 26-75-SN – transferida para a propriedade da CCDRA** -----

Apresentada proposta de abate do bem nº 12612 por transferência, de acordo com o nº 5 do art. 12º do Regulamento de Inventário e Cadastro do património da Câmara Municipal de Sines. -----

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade o abate do bem.** -----

**Ponto 15 - Serviço de Património – Inventário do Património em 31.12.2008** -----

Envio, para aprovação, do Inventário do Património em 31.12.2008. -----

**Deliberação: Aprovado o Inventário do Património Municipal.** -----

**Ponto 16 - GAE – Gabinete de Apoio ao Empresário – Proposta do GAE para retirar lotes sem construção na Zil II** -----

Tendo em conta um levantamento efectuado relativamente a lotes sem construção da ZIL 2 e posterior cruzamento com os processos de obra desses mesmos lotes, foram identificadas várias situações de incumprimento do regulamento em vigor pelo que é proposto que sejam retirados os seguintes lotes: -----

- **Lote: 6-A Área: 1432,3m2**
- **Lote: 6-B Área: 1360,6m2**





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 9 de 17

- **Lote:** 94-N **Área:** 100m<sup>2</sup>
- **Lote:** 94-Q **Área:** 100m<sup>2</sup>
- **Lote:** 94-T1 **Área:** 50m<sup>2</sup>
- **Lote:** 94-T2 **Área:** 150m<sup>2</sup>
- **Lote:** 95-M **Área:** 200m<sup>2</sup>
- **Lote:** 113 **Área:** 1488,60m<sup>2</sup>
- **Lote:** 1015-B **Área:** 2042m<sup>2</sup>
- **Lote:** 1090 **Área:** 100m<sup>2</sup>
- **Lote:** 1136-A **Área:** 1525m<sup>2</sup>
- **Lote:** 1151 (anteriores lotes 1151 e 1152) **Área:** 600m<sup>2</sup>
- **Lote:** 1158 **Área:** 200m<sup>2</sup>

**Deliberação:** Aprovada a proposta, por unanimidade. -----

**Ponto 17 - Gabinete de apoio ao Empresário - Solicitando a revogação da deliberação de Câmara de 05/07/2006, referente à transmissão do Direito de Superfície do Lote 1101 da Zil II -----**

Apresentada informação elaborada pelo gabinete de Apoio ao Empresário: -----

*“Serve o presente para informar que, o Sr. Francisco João Sobral, no atendimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines no dia 06/06/2006, solicitou a autorização para transmissão do direito de superfície do lote 1101 da ZIL II de Sines a favor do Sr. José Francisco da Silva. -----*

*De acordo com os trâmites legais, o promitente – comprador efectuou uma candidatura a um lote na ZIL II, candidatura essa elegível para a atribuição de um lote. -----*

*Posteriormente, por via da Informação n.º 23/GAE/2006, foi aprovado em Reunião de Câmara de 05/07/2006, a transmissão do direito de superfície do referido lote a favor do Sr. José Francisco da Silva, tendo sido esta deliberação comunicada às partes. -----*

*Por questões alheias a esta câmara, a transmissão do direito de superfície do lote 1101 da ZIL II de Sines não se concretizou. -----*

*Por consequente, o superficiário, o Sr. Francisco João Sobral, através do requerimento com registo de entrada na CMS n.º 25226 a 29/12/2008, vem solicitar a autorização para transmissão do direito de superfície a favor da empresa Metas Originais – Unipessoal, Lda. -----*

*Neste contexto é entendimento deste gabinete que, para que se possa atender ao pedido de transmissão do direito de superfície do lote 1101 da ZIL II a favor da empresa Metas Originais – Unipessoal, Lda., será necessário revogar a deliberação de CMS de 05/07/2006 que autorizava a transmissão do direito de superfície do lote 1101 da ZIL II a favor do Sr. José Francisco da Silva. ---*

*Aduzidas as matérias em questão, submete-se à consideração superior, a revogação da deliberação da CMS de 05/07/2006, no qual autorizava a transmissão do direito de superfície do lote 1101 da*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 10 de 17

*ZIL II de Sines a favor do Sr. José Francisco da Silva, para que possa então ser transmitido o lote 1101 da ZIL II de Sines à empresa Metas Originais – Unipessoal, Lda.* -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a revogação de deliberação conforme proposta do Gabinete de Apoio ao Empresário.** -----

**Ponto 18 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do Direito de Superfície do Lote 178 da Zil II em nome da Sicampos, para o Sr. José Barata Fernandes** -----

Apresentada proposta pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, nos seguintes termos: -----

*“Serve o presente para dar parecer relativamente ao pedido efectuado pela empresa “SICAMPOS – Abastecimentos a Navios e Air Caterers, Lda” a 11/02/2009, com entrada na Câmara Municipal de Sines (CMS) com o nº 2769 de 11/02/2009 e à candidatura ao lote 178 da ZIL 2 de Sines do Sr. José Barata Fernandes, empresário em nome individual datada de 30/01/2009 e com a entrada na Câmara nº 2772 de 11/02/2009, ambas a solicitar a V. Exa. autorização para que possam efectuar a transmissão do lote 178 da ZIL 2 de Sines, atribuído à empresa “SICAMPOS – Abastecimentos a Navios e Air Caterers, Lda.” para o Sr. José Barata Fernandes.* -----

*O Sr. José Barata Fernandes é empresário em nome individual do ramo de comércio por grosso de produtos hortícolas e fruta, fornecendo actualmente alguns comerciantes do Mercado Municipal, bem como outros estabelecimentos comerciais em Sines.* -----

*O Sr. José Barata Fernandes efectuou uma candidatura no Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal de Sines ao referido lote, candidatura essa que foi considerada elegível para a atribuição de lote, com uma avaliação geral positiva de 67%, bem como em cada um dos critérios analisados:* -----

*- Critério da Idoneidade do Requerente – 25%;* -----

*- Critério da Credibilidade do Projecto – 36%;* -----

*- Critério do Interesse para o Município – 6%* -----

*Neste contexto solicita este gabinete que V. Exa. autorize a transmissão do direito de superfície do lote 178 da ZIL 2 de Sines da empresa “SICAMPOS - Abastecimentos a Navios e Air Caterers, Lda.” ao Sr. José Barata Fernandes, empresário em nome individual ramo de comércio por grosso de produtos hortícolas e fruta.”* -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade.** -----

**Ponto 19 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Elegibilidade da candidatura do Sr. Leonel da Silva Guerreiro ao Lote 236 da Zil II, em virtude de este ter adquirido as benfeitorias à caixa de Crédito Agrícola** -----

Apresentada informação do GAE, com o seguinte teor: -----

*“No dia 18/03/1994 celebrou-se no Notariado Privativo da C.M.S, a Escritura n.º 26/94 - Escritura de Constituição do Direito de Superfície que o Município de Sines faz a Manuel Júlio Canato*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 11 de 17

*Cabacinha, a qual constitui o Sr. Manuel Júlio Canato Cabacinha superficiário do lote 236 da ZIL II de Sines. -----*

*Acontece que, no ano transacto, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L., através do Ofício com registo de entrada na C.M.S. n.º 10594 de 05/06/2008 informa a Câmara Municipal de Sines que, tinha adquirido as benfeitorias do lote 236 da ZIL II e que, inclusivamente já tinha um comprador para as mesmas. Por sua vez, a Câmara informa, através do Ofício n.º 190 de 12/06/2008 que, existiam procedimentos que tinham que ser cumpridos e posteriormente autorizados pela C.M.S. -----*

*A realidade é que, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, não contemplou os procedimentos comunicados pela Câmara e vendeu as benfeitorias ao Sr. Leonel da Silva Guerreiro, extrapolando todos os procedimentos legais. -----*

*Após a aquisição das benfeitorias do lote supracitado, o Sr. Leonel da Silva Guerreiro procurou, junto desta Câmara, regularizar a situação, ou seja, passar o direito de superfície para o seu nome, contudo, foi informado de que necessitava fazer uma candidatura a um lote na ZIL II. -----*

*De acordo com a informação prestada, o Sr. Leonel da Silva Guerreiro efectuou uma candidatura ao lote 236 da ZIL II de Sines (**Anexo I**), candidatura essa **elegível** para a atribuição uma vez que, obteve uma avaliação geral positiva de **62%** bem como, uma avaliação positiva em cada um dos critérios analisados, designadamente: -----*

- ❖ Critério da Idoneidade do Requerente: 20%;*
- ❖ Critério da Credibilidade do Projecto: 34%*
- ❖ Critério do Interesse para o Município: 8%*

*Ressalva-se para o facto de, apesar desta situação irregular, devida à actuação deste banco, os cânones superficiários deste lote, encontram-se regularizados até à presente data. -----*

*Aduzidas as matérias em questão, submete-se à consideração superior, o parecer do GAE relativamente à elegibilidade da candidatura efectuada pelo Sr. Leonel da Silva Guerreiro a fim de regularizar a situação existente e, para que se possa efectuar o averbamento do direito de superfície do lote 236 da ZIL II de Sines, da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L. para o Sr. Leonel da Silva Guerreiro, empresário em nome individual do ramo da Restauração e Bebidas”. ----*

**Deliberação: Aprovado por unanimidade. -----**

**Ponto 20 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do Direito de Superfície do Lote 1101 da Zil II -----**

Apresentada proposta elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, nos seguintes termos: ----

*“O Sr. Francisco João Sobral, através do Ofício com registo de entrada na Câmara Municipal de Sines n.º 25226 a 29/12/2008 (**Anexo I**), solicitou a autorização desta câmara para vender as benfeitorias do lote 1101 da ZIL II à empresa Metas Originais – Unipessoal, Lda. -----*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 12 de 17

*De acordo com os transmites legais, a empresa Metas Originais, representada pelo Sr. Anatolie Turcanu, sócio – gerente da mesma, efectuou uma candidatura ao lote 1206 da ZIL II de Sines (**Anexo II**), candidatura essa **elegível** para a atribuição uma vez que, obteve uma avaliação geral positiva de **78%** bem como, uma avaliação positiva em cada um dos critérios analisados, designadamente: -----*

- ❖ *Critério da Idoneidade do Requerente: 33%;*
- ❖ *Critério da Credibilidade do Projecto: 37%*
- ❖ *Critério do Interesse para o Município: 8%*

*Salienta-se ainda para o facto que, as benfeitorias deste lote foram avaliadas em 69.850,00€ (sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta euros) pela CMS, a **24/06/2002**, tendo esta avaliação sido comunicada ao promitente-comprador, não devendo, segundo entendimento deste gabinete, o valor desta avaliação ser vinculativo para a transmissão, dado que o lote em causa tem uma **Licença de Utilização n.º 25/97** emitida pela CMS. -----*

*Aduzidas as matérias em questão, o GAE é de **parecer favorável** ao pedido efectuado pelo Sr. Francisco João Sobral, relativamente à autorização para a transmissão das benfeitorias do lote 1101 da ZIL II de Sines, do qual é superficiário, a favor da empresa Metas Originais – Unipessoal, Lda.”*

**Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário. -----**

**Ponto 21 - DAPU – Serviço Administrativo Planeamento e Urbanismo – Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 02.02.09 a 13.02.09 -----**

*Envio de Mapa de Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 02.02.09 a 13.02.09, para conhecimento. -----*

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 22 - DAPU – Serviço Administrativo Planeamento e Urbanismo – Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas no período de 02.02.09 a 13.02.09 -----**

*Envio de Mapa de comunicações prévias de obras de edificação admitidas no período de 02.02.09 a 13.02.09, para conhecimento. -----*

**A Câmara tomou conhecimento. -----**

**Ponto 23 - Romão Vaz, S.A. – Solicitando informação se a Câmara pretende exercer o direito de preferência na Transmissão do apartamento T3, sito na Quinta do Meio – Lote 6, Edf. D 4º andar frente. -----**

*Apresentado despacho para ratificação, referente ao requerimento com ent. nº 224/ob, datado de 11.02.09, a solicitar informação sobre eventual exercício do direito de preferência pela CMS relativamente ao imóvel acima supra designado. -----*

**Deliberação: Ratificado o despacho exarado pela Sr.ª Vereadora Marisa Santos em 12.02.09: “Informa-se que a CMS não pretende exercer o direito de preferência” -----**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 13 de 17

**Ponto 24 - Predialobo e Outros – Pedido de licenciamento da Operação de loteamento para o art. 61º da Secção EE, Porto Covo** -----

Tendo em consideração pareceres técnicos elaborados, datados de 28.01.2009 e 02.02.2009 é proposto que a CMS se pronuncie desfavoravelmente em relação à proposta de operação de loteamento, devendo a intenção de indeferimento ser notificada ao requerente para efeitos de audiência prévia. Mais proponho que atenta a dimensão e abrangência da operação e, no espírito do Plano de Urbanização, a CMS delibere pela necessidade de elaboração de PP para o desenvolvimento da operação pretendida, cujos custos deverão ser suportados pelo requerente ao abrigo de contrato de planeamento. -----

O Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas não consideram ser necessário a elaboração de PP para o desenvolvimento da operação pretendida, desde que sejam cumpridos os requisitos do PU de Porto Covo.-----

**Deliberação:** Nos termos dos pareceres técnicos que antecedem, a CMS delibera, com as abstenções dos Srs. Vereadores Carlos Silva e Nuno Mascarenhas, que manifesta a sua intenção de decidir desfavoravelmente relativamente à proposta de loteamento nos termos apresentados. Mais, considera a Câmara Municipal que, face à área de intervenção, deverá ser elaborado Plano de Pormenor nos termos propostos pela Sr.ª Vereadora, devendo a DPOTA elaborar proposta da área de intervenção e termos de referência. -----

**Ponto 25 - Vereadora Marisa – Apoio ao Evento Sinescat 2009** -----

Solicitado apoio ao evento SinesCat 2009 a realizar em Sines entre os dias 1 e 3 de Maio de 2009 na Praia Vasco da Gama. -----

Na sequência do apoio solicitado é apresentada proposta no sentido de identificar junto do promotor os apoios concretos a prestar pela CMS: -----

- Conceptualização gráfica da identidade visual do evento; -----

- Produção das seguintes peças: -----

- 1 outdoor 3x4 – IP8
- 1 outdoor 3x4 – Av. Vasco da Gama
- 1 tela para tenda 3x1,5
- 120 autocolantes
- 9 bandeiras 3x1,5
- Aluguer de tenda 8x4 (3 dias)
- 2 telões 5x1,60 para Castelo e cruzamento de S. Torpes
- 1 telão para pódio
- Anúncio publicidade na imprensa local (1/2 página a cores)
- Campanha publicitária na rádio local (10 dias/6x ao dia)



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 14 de 17

- Oferta de jantar/convívio aos participantes e famílias, sendo a proposta da organização de que o jantar seja bastante informal podendo consubstanciar-se em churrasco na praia.
- Realização de reportagem fotográfica do evento

Propõe-se ainda a aquisição de 9 estruturas de bandeiras itinerantes, as quais servirão outros eventos da CMS, evitando assim o recurso frequente ao aluguer de andaimes para colocação das mesmas. -----

**Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a proposta de apoio ao evento, nos termos indicados. ---**

**Ponto 26 – Divisão de Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente – Parecer referente ao Estudo de Impacte Ambiental da Refinaria de Balboa prevista para a Extremadura Espanhola (Sul de Mérida) -----**

Apresentada informação relativa ao estudo de impacte ambiental da refinaria de Balboa prevista para a Extremadura espanhola (Sul de Mérida), sendo que, segundo parecer do DOSU relativamente aos sistemas de abastecimento e de drenagem de águas residuais, tratar-se-á de uma questão que poderá influenciar a qualidade da água de Morgavel considerando que estão previstos transvases oriundos da bacia do Guadiana. -----

**Deliberação: Transmitir o parecer técnico à AMBAAI, ainda que fora do prazo de consulta pública.**

**Ponto 27 - Gabinete de Apoio ao Empresário – Transmissão do direito de Superfície do Lote 1019 da Zil II em Sines -----**

Apresentada proposta elaborada pelo Gabinete de Apoio ao Empresário, nos seguintes termos: ----

*Serve o presente para dar conhecimento da carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara pela “MADRE, Empreendimentos Turísticos, S.A.” com a entrada na CMS nº2945 de 13/02/2009 (em anexo), que solicita que a transmissão do direito de superfície do lote 1019 da ZIL 2 de Sines, atribuído à “VALVAZ - Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.”(actualmente em insolvência), seja efectuado em nome da empresa “VENDAP LOC – Aluguer de Equipamentos, S.A.”, tendo em conta alterações e uma reorganização do grupo a que pertencem as empresas “MADRE, S.A.” e “VENDAP LOC, S.A.”. -----*

*Importa referir também que o Dr. Pedro Pidwell, Administrador da Massa Insolvente da empresa “VALVAZ – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda.”, não se opõe à mudança do promitente-comprador do lote 1019 da ZIL 2 de Sines, tendo já solicitado, em carta dirigida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sines com a entrada nº2594 de 10/02/2009, que fosse autorizada a transmissão do direito de superfície do referido lote para a empresa “VENDAP LOC, S.A.”, e que a Câmara abdicasse do direito de preferência que lhe assiste nesta transmissão, na qualidade de administradora desta zona industrial. -----*

*Mais se informa que a transmissão do direito de superfície do lote 1019 da ZIL 2 de Sines tinha sido autorizada, em reunião da Câmara de 21/01/2009, da empresa “VALVAZ, Lda.” para a empresa “MADRE, S.A.” tendo também sido deliberado um procedimento para a aludida transmissão por forma a que os créditos devidos à Câmara pela empresa “VALVAZ, Lda.” fossem assegurados. -----*





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 15 de 17

*A empresa “VENDAP LOC, S.A.” é uma empresa que se dedica ao aluguer e venda de equipamentos industriais, gruas, geradores, compressores, torres de iluminação e cujo grupo a que pertence fazem parte várias empresas ligadas ao aluguer de equipamentos, ambiente, montagens industriais e metalomecânica, imobiliário, audiovisual e comunicação. Algumas das empresas que fazem parte deste grupo são a “MADRE”, “Levap”, “Euromódulo”, “Sanap Ambiente”, “Simi”, entre outras, sendo que as unidades que esta empresa pretende deslocalizar para o lote 1019 da ZIL 2 são as que exercem actividade na área do aluguer de equipamento para a construção civil, montagens industriais e metalomecânica.* -----

*A empresa “VENDAP LOC, S.A.” efectuou uma candidatura no Gabinete de Apoio ao Empresário da Câmara Municipal de Sines ao referido lote, candidatura essa que foi considerada elegível para a atribuição de lote, com uma avaliação geral positiva de 72%, bem como em cada um dos critérios analisados:* -----

- Critério da Idoneidade do Requerente – 35%;
- Critério da Credibilidade do Projecto – 27%;
- Critério do Interesse para o Município – 10%.

*De referir também que a empresa “VALVAZ, Lda.”, está em situação de insolvência e tem actualmente uma dívida de cânonos superficiários referente ao lote em causa (ver quadro em anexo) que o GAE apurou de serem de 49.200,78€ (ano 2009, inclusive) acrescidos do valor de 10.376,94€ correspondentes a Juros de Mora calculados até 28/02/2009 e de acordo com o nº1, Art.º 3, do Decreto-Lei Nº73/99, Publicado em D.R. 2ª Série N.º 16/03/1999, o que perfaz uma dívida total desta empresa à Câmara Municipal de Sines de 59.577,72€.* -----

*Importa referir que existe também uma dívida de cerca 7.200€ da Câmara à “VALVAZ, Lda.” já reclamadas pelo seu Administrador da Massa Insolvente e uma dívida de 2.131,26€ de água desta empresa à autarquia.* -----

*Neste contexto solicita este gabinete que seja revogada a autorização da reunião da Câmara de 21/01/2009 para a transmissão do lote 1019 da ZIL 2 de Sines da empresa “VALVAZ, Lda.” para a empresa “MADRE, SA”, e que seja autorizada a transmissão do referido lote à empresa “VENDAP LOC, SA”, conforme solicitado na carta dirigida pela “MADRE, S.A.” com a entrada na CMS nº2945 de 13/02/2009.* -----

*Solicita também este gabinete que esta transmissão, tal como a autorizada a 21/01/2009 ao mesmo lote, por forma salvaguardar os créditos que são devidos à autarquia pela empresa “VALVAZ, Lda.”, seja acompanhada das seguintes diligências por parte da CMS e da “VENDAP LOC, S.A.” que devem ser condicionantes do negócio:* -----

- Pagamento de 30.000€ por parte da “VENDAP LOC, S.A.” à Câmara para abatimento no valor da dívida de direito de superfície do lote 1019 da ZIL 2 de Sines da VALVAZ, SA; -----
- Pagamento de 8.668,28€ por parte da “VENDAP LOC, S.A.” à Câmara a partir do acto de averbamento do direito de superfície, em duodécimos mensais durante o ano de 2009 sem incorrer em mora, respeitante ao cânonos superficiários do ano de 2009 do lote 1019 da ZIL 2 de Sines,





## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 16 de 17

conforme solicitado por carta dirigida ao Sr. Presidente com a entrada na CMS nº2951 de 13/02/2009 (disponibilizada em anexo). -----

- Reclamação dos créditos pela Câmara à Massa Insolvente da “VALVAZ, Lda.” de dívidas desta empresa à autarquia, no valor de 20.909,44€, respeitante ao remanescente valor que não foi assumido e pago pela “VENDAP LOC, SA.” à Câmara. -----

**Deliberação: Aprovada a proposta por unanimidade.** -----

**Ponto 28 - Divisão de Recursos Humanos – Tolerância de ponto no dia de Carnaval** -----

Apresentado, para ratificação, despacho emitido pelo Sr. Presidente relativamente à proposta apresentada de tolerância de ponto para a terça-feira de Carnaval. -----

**Deliberação: Ratificado o despacho do Sr. Presidente datado de 17.02.09:” Concordo à reunião da CMS para ratificar”** -----

**Deliberação: Ratificado o despacho por unanimidade.** -----

**Ponto 29 - Serviço de Gestão Financeira – Consulta Prévia Nº 001/2009 – Prestação de serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas de 2009.** -----

Apresentada informação pelo Serviço de gestão Financeira, nos seguintes termos: -----

*“No que respeita à consulta prévia referida em epígrafe, será de todo o interesse do Município de Sines manter as relações profissionais estabelecidas com a entidade “L. Graça, R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda.”, sendo que, pela análise do seu currículo, verifica-se que, efectivamente, revela experiência adquirida em prestação de serviços de auditoria bem como de certificação legal de contas nos Municípios de Marvão, Évora, Reguengos de Monsaraz e outras entidades públicas como Hospital de Évora e Hospital Pulido Valente (Lisboa), cumprindo com todas as disposições legais aplicáveis.* -----

*Analisando, por outro lado, o trabalho desenvolvido pelos elementos que constituem a equipa da entidade em questão, no decorrer do exercício de 2008, verificou-se que para além de demonstrarem que realmente dominavam as especificidades que as contas das Autarquias Locais envolvem, bem como se mostraram sempre disponíveis para prestar os esclarecimentos que entendêssemos necessários, no desenrolar das nossas tarefas diárias. As questões colocadas foram prontamente respondidas, com a devida fundamentação legal, telefónica ou electronicamente. Foi prestado apoio com vista à melhoria dos procedimentos contabilísticos, foi prestada assessoria visando a resolução de situações e problemas concretos em matéria contabilística, financeira e fiscal, procederam ao acompanhamento do processamento contabilístico mensal, avaliando a conformidade formal e documental das operações realizadas e verificando os valores patrimoniais. Prestaram também apoio a nível de preparação e apresentação dos documentos de prestação de contas.* -----

*Face ao exposto, sou de parecer que a entidade convidada será a indicada para prestar os serviços de auditoria externa e certificação legal de contas de 2009.”* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 06/2009

Reunião (2009-02-19)

Pág. 17 de 17

**Deliberação:** aprovado por unanimidade a adjudicação à SROC – L. Graça R. Carvalho & M. Borges, SROC, Lda. À Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da Lei das Finanças Locais. -----

**III - ENCERRAMENTO:** -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 16:00 horas.-----

E eu, \_\_\_\_\_,  
Helena Isabel Silva Santos Leal, Secretária, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,

\_\_\_\_\_